LEI Nº 286, DE 12 DE MAIO DE 1.988

"Cria o cargo/emprego de Enfermeiro Chefe".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de s Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica criado no Anexo II e na Tabela XI do Anexo III da Lei nº 429, de 31/03/87, uma (1) vaga de Enfermeira Chefe.

PARÁGRAFO ÚNICO :- O Cargo/emprego de que trata o presente artigor, será - classificado na tabela 05 do Anexo VI, e o requisito para provimento do mesmo, será Curso Superior de Enfermagem e Inscrição na Entidade de Classe correspondente.

ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 587, de 12 DE MAIO DE 1.988.

"Autoriza a contratação de candidatos aprovados no Concurso de Técnico de Laboratório".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimen - tais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica a Prefeitura Municipal autorizada, após realizar os con - cursos Internos de Acesso e Transposição e não havendo aprovação, a contratar candidatos aprovados no Concurso Técnico de Laboratório, realizado pela Administração Estadual, através do Escritório Regional de Saúde -ERSA de